



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. Arujá	115	019
Processo n.º	11407/07	
	06/12/07	

Gabinete do Vereador  
Gilmar Celestino da Costa  
(Quela)

ENCAMINHE-SE NOS TERMOS QUE SOLICITA

03/12/07

1.º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO: Nº 3.198 /2007.

AUTORIA: Vereador Gilmar Celestino da Costa.

REF: TELEFONE PÚBLICO TIPO (ORELHÃO), NA RUA BEM-TE-VI, ALTURA DO Nº 32 – BAIRRO JARDIM PINHEIRO.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do que dispõe o Regimento Interno, seja encaminhado expediente deste Poder ao Departamento de Telefonia Pública da Empresa Telefônica Telecomunicações S/A, solicitando a instalação de um telefone público (Orelhão) na rua Bem-Te-Vi, altura do nº 32.

**JUSTIFICATIVA:** Após receber reivindicação por meio de pedido formulado pela comunidade, solicitamos atenção especial ao caso, pois a prestação de serviços de telecomunicações é medida de necessidade Pública. Sendo que os moradores do Referida rua, não possuem nas imediações, nenhum telefone público que possa atendê-los.

PLENÁRIO VEREADOR JOÃO GODOY, 03 DE DEZEMBRO DE 2007.

  
Gilmar Celestino da Costa  
-VEREADOR-

Encaminhado através de  
Ofício n.º 1183/07  
10/12/07